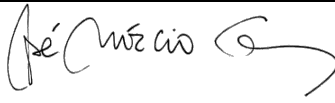




**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000188/2026

|  |
|--|
| <b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>                                 |
| Em: 28/05/2026   |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes   |
| PRESIDENTE   |

**Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora - ASPM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

